

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1

2 **17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 10 DE**
3 **OUTUBRO DE 2024.**

4 Ao décimo (10º) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e onze minutos (8h11), iniciou-se a
5 décima sétima (17ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada presencialmente, na
6 Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 – Centro – Franca-SP. A reunião foi coordenada pelo Presidente, Éder
7 Furtado Ribeiro. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as), sendo seis (06) da Sociedade Civil e nove (09) do
8 Poder Público, com os(as) seguintes Conselheiros(as) Titulares: Luciana Braga da Silva, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira,
9 Márcia Tomie Nakao, Lais Helena Garcia Silva, Michelle Cristina da Silva Mariano, Roberta Pucci de Melo, Éder Furtado
10 Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza e Sônia Maria de Andrade Souza, Susana Mendes de Carvalho,
11 Teresinha Vicentina Silva Goulart e Leandro Ferreira. Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: Simone Martins Ramos.
12 Conselheiros(as) Suplentes: Aline Lima da Silva. Pela Secretaria-Executiva do CMAS estiveram presentes: Maria Amélia
13 Facioli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. Também participaram dez (10) convidados(as) da rede
14 socioassistencial. A pauta da reunião teve uma alteração na ordem dos assuntos, assim o item 4.1 passou a ser o 4.2, e com a
15 aprovação ficou da seguinte forma: **1 – ORDEM DO DIA: – Chamada e Verificação de quórum; – Apresentação das**
16 **justificativas dos conselheiros ausentes. 2 – Deliberação sobre a ata da 16ª Reunião Ordinária (26.09) e 11ª Reunião**
17 **Extraordinária (12.09). 3 – Aprovação da pauta. 4 – ASSUNTOS: 4.1 – Informações sobre Renovação do colegiado –**
18 **Candidaturas Deferidas e Eleição: – Eleição de Trabalhadores(as) – dia 16 de outubro – 18h às 20h – SEDAS e Eleição de**
19 **Usuários(as) – dia 17 de outubro – 8h30 às 11h30 – SEDAS; 4.2 – Apresentação Resumida do Boletim Informativo do Setor**
20 **de Vigilância e Monitoramento: – Fronteira entre Proteção e Desproteção – Novos Rumos de Acolhimento de Crianças e**
21 **Adolescentes; 4.2 – Informações sobre Renovação do colegiado – Candidaturas Deferidas e Eleição: – Eleição de**
22 **Trabalhadores(as) – dia 16 de outubro – 18h às 20h – SEDAS – Eleição de Usuários(as) – dia 17 de outubro – 8h30 às 11h30**
23 **– SEDAS; 4.3 – Informações sobre a operacionalização do Auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência – Resolução**
24 **CONSEAS nº 19.2024 – Dispõe sobre a aprovação da regulamentação para concessão do auxílio-aluguel às mulheres vítimas**
25 **de violência doméstica, no Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.626, de 07 de fevereiro de 2023; 5 – INFORMES:**
26 **5.1 – Publicada a Portaria 146.2024 – MDS – abertura e prazos para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da**
27 **Execução Físico Financeira – 2023; 5.2 – Palavra aberta as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os).** O Presidente, Éder,
28 iniciou a reunião cumprimentando os(as) Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do
29 CMAS e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de quatorze (14) conselheiros(as)
30 titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: José dos Reis Marcelino Silva,
31 Marina Borges de Araújo, Élcio Bento Teodoro, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Daniela Junqueira Palhares, Katiscilene
32 Barsanulfa Tavares de Oliveira, Alba Valéria Oliveira Ruiz, Aline Tatiane Silva de Assis, Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti,
33 Adriana Aparecida Salviano Martins, Denize Benez Ornellas Graciano, Marina Célia Scarabuci de Almeida, Mariana Prado
34 Andrade e Vanda Maria Pires Rodrigues. Com o quórum necessário de leitura antecipada da Ata da 11ª Reunião Extraordinária
35 (12.09) e da 16ª Reunião Ordinária (29.09), o colegiado deliberou pela aprovação das mesmas, com a correção na linha de
36 número 141 da ata da 16ª Reunião Ordinária, alterando a região “nordeste” por “norte”. Dando sequência passou-se à discussão
37 sobre os assuntos constantes na pauta, iniciando-se pelo item: **4 – ASSUNTOS: 4.1 – Informações sobre Renovação do**
38 **colegiado – Candidaturas Deferidas e Eleição: – Eleição de Trabalhadores(as) – dia 16 de outubro – 18h às 20h – SEDAS –**

39 ***Eleição de Usuários(as) – dia 17 de outubro – 8h30 às 11h30 – SEDAS:*** Dando início ao assunto, a palavra foi passada para a
40 Secretária Executiva, Maria Amélia, que explicou que 2/3 do colegiado será renovado, e neste processo ocorrerão só processos
41 eleitorais para representação de trabalhadores(as) e de usuários(as). Informou que já se encerrou o período de inscrição,
42 apresentando em seguida, a relação de candidaturas deferidas dos dois seguimentos. Salientou que para a representação de
43 trabalhadores(as), foram inscritas 05 trabalhadoras para 06 vagas, então uma poderá ficar em vacância. Éder ressaltou que na
44 próxima eleição, é importante realizar uma mobilização maior junto aos trabalhadores, pois é muito preocupante não ter o total
45 de inscritos para as vagas. Destacou também que muitas pessoas novas estão chegando na assistência social, então é necessário
46 articular sobre do que se trata o conselho, como funciona e a importância dele. Lais complementou que como o CMAS exige no
47 mínimo 02 anos de atuação no SUAS, as pessoas que estão entrando agora na assistência não podem se candidatar para
48 conselheiros, e é mais difícil mobilizar as pessoas com mais anos no SUAS. Maria Amélia falou que o Forttsuas e comissão
49 definiram que na assembleia será possível realizar inscrição para ocupar a 3ª vaga de suplente. A eleição de trabalhadores(as)
50 será no dia 16 de outubro, das 18h às 20h, na Secretaria de Ação Social e todos(as) trabalhadores (as) do SUAS poderão
51 comparecer para votar, desde que não estejam assumindo nenhum cargo de confiança, direção, coordenação ou chefia. Dando
52 continuidade, Maria Amélia apresentou a relação de candidaturas deferidas para representação de usuários(as), que totalizaram
53 19 inscrições, porém uma foi indeferida e não apresentou recurso. A eleição será realizada no dia 17 de outubro, das 8h30 às
54 11h30, na Secretaria de Ação Social, e qualquer usuário poderá votar. Dentre os 18 candidatos, 6 serão eleitos, sendo 3 titulares e
55 3 suplentes, e caso haja desistência da vaga, os candidatos que não forem eleitos, poderão ocupar a vaga. A partir das 11h30, será
56 feita a contagem de votos e os(as) candidatos(as) que quiserem, poderão permanecer para a apuração de votos. Sobre as
57 representações das secretarias, apenas 03 indicaram até o momento, porém o prazo é até o dia 18 de outubro. Informou que no
58 dia 31 de outubro, será realizada a posse, e logo após a posse, será feita a eleição da Mesa Diretora. Por fim, Éder pediu para
59 continuarem divulgando e ajudando na mobilização, tanto para usuários quanto para trabalhadores. ***4.2 – Apresentação***
60 ***Resumida do Boletim Informativo do Setor de Vigilância e Monitoramento: – Fronteira entre Proteção e Desproteção –***
61 ***Novos Rumos de Acolhimento de Crianças e Adolescentes:*** A servidora Marina, da equipe de Vigilância e Monitoramento, foi
62 convidada para apresentar o resumo do Boletim ao colegiado. Disse que esse boletim está mais focado em um diagnóstico sobre
63 o acolhimento de crianças e adolescentes. O boletim começa trazendo a história da Rede de Garantia de Direitos em Franca, no
64 qual o município foi pioneiro na implantação do CMDCA em 1990, instalou o primeiro Conselho Tutelar em 1992 e o CMAS em
65 1996, também foi um dos primeiros municípios a ter Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e uma Rede SUAS, então
66 Franca é uma referência para outras cidades. Em Franca o acolhimento começou com o modelo de abrigo, depois com “aldeias”
67 que eram várias casinhas juntas, onde as cuidadoras eram denominadas como “mães sociais”, depois passou a ser “casas lares”
68 com cuidadoras residentes. Em 2014, foi realizado um reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes,
69 e através do Grupo de Trabalho sobre Acolhimento Institucional criado com representantes de toda a Rede SUAS que atende
70 criança e adolescente, foi pensado numa nova maneira para executar o serviço. Em 2019, esse GT foi ampliado e constituído
71 como Comissão Intersetorial sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Franca, pela Portaria 769/19. Então
72 essa comissão começou a estudar e trabalhar todas as questões envolvendo o acolhimento de criança e adolescente e redefinir o
73 que for necessário, dessa forma, foi observado que chegavam casos que não tinham tanta necessidade de acolhimento, visto
74 também que é uma medida excepcional e provisória. A questão do acolhimento institucional foi objeto de bastante reflexão e
75 debates pela comissão. Com muito esforço de toda a rede, se conseguiu fazer com que os acolhimentos fossem realmente
76 excepcionais, sendo assim, o acolhimento institucional foi reduzido em 56,5% das vagas, sendo acolhidas apenas as crianças e

77 adolescentes que realmente estão em desproteção e risco, necessitando de uma rede de apoio. Isso foi possibilitado também por
78 conta do Benefício Família de Origem, criado em 2019 no município de Franca, voltado especificamente para prevenir essa
79 situação de acolhimento institucional de criança e adolescente, e posteriormente, em 2021, foi ampliado para idosos e pessoas
80 com deficiência, visto a eficácia do benefício. Outro fator que ajudou a prevenção do acolhimento, foi a ampliação dos serviços
81 de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, e também com a implantação da modalidade de 0 à 6 anos nesses serviços.
82 Também em 2021, houve a expansão de 77 vagas nos SCFV, especificamente para atender crianças e adolescentes em situação
83 de exploração do trabalho infantil. A meta de atendimento dos serviços de convivência, entre os anos de 2020 e 2024, foi
84 ampliada em até 17%. Outro ponto que melhorou, foi a participação de adolescentes, pois com a ampliação e reorganização dos
85 serviços, os adolescentes começaram a ser mais frequentes. Destacou que o investimento nos serviços de proteção social básica e
86 de média complexidade, reduz os acolhimentos. Eder ressaltou que o serviço de convivência de 0 a 6 anos, é deliberação de
87 conferência, e uma demanda trazida a muito tempo, até ser aprovada e implantada em 2023. A servidora Marina complementou
88 dizendo que o Benefício de Transferência de Renda às Famílias de Origem também foi resultado de demandas trazidas em
89 conferências. Foi pontuado que muitas vezes o acolhimento acontecia por questões apenas financeiras, apesar da falta de renda
90 causar violações e privar de certos direitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente diz que o acolhimento não deve ser realizado
91 por esse motivo. O benefício tem o valor médio de R\$1.356,26 (mil trezentos de cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)
92 por família, enquanto o acolhimento tem um custo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais por pessoas, e o benefício chega a
93 prevenir o acolhimento de até três ou quatro crianças. O benefício foi ampliado em 488% entre 2020 e 2024, devido ao impacto
94 positivo que causou. Marina apresentou um gráfico que demonstrou que entre os anos de 2018 e 2023, a redução de acolhidos no
95 SAICA foi de 56%. A conselheira Laís questionou se tem um tempo para a criança ficar no acolhimento ou depende da situação,
96 então Marina explicou que depende muito da situação da família, o ECA orienta que deve ser feito um estudo sobre a família a
97 cada 3 meses e prevê o acolhimento de no máximo 18 meses, porém cada caso é um caso. No Brasil, apenas 6% dos acolhidos
98 estão em acolhimento familiar, no estado de São Paulo o número é ainda menor, apenas 2,4% dos acolhidos estão em Família
99 Acolhedora, e em Franca são 49% dos acolhidos em acolhimento familiar. Finalizando o assunto, Marina falou sobre o Programa
100 de Proteção Social Assistida, que é uma ação iniciada pelo SUAS do município de Franca, com o objetivo que trazer um
101 acompanhamento sistemático, com uma equipe especializada de nível superior e educadores sociais, e esse programa vem para
102 garantir o atendimento na média complexidade e continuar sustentando a diminuição nos acolhimentos institucionais. O
103 Programa prevê atendimento a 50 famílias e jovens, os encaminhamentos são realizados através do CREAS e, mensalmente, são
104 feitas reuniões de referenciamento para discutir os casos atendidos, sobre os que são inseridos ou desligados, além de reuniões da
105 rede, representação ao Ministério Público, entre outras ações. O acolhimento institucional é uma medida bastante invasiva, todos
106 os esforços devem ser direcionados para garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam assegurados na Proteção
107 Social Básica e na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Dessa forma, o Programa de Proteção Assistida, junto ao
108 Benefício Família de Origem, complementando o trabalho do CREAS, assegura medidas preventivas antes de recorrer ao
109 acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Finalizada apresentação, o presidente Éder agradeceu a Marina. **4.3 –**
110 ***Informações sobre a operacionalização do Auxílio aluguel à mulheres vítimas de violência – Resolução CONSEAS nº***
111 ***19.2024 – Dispõe sobre a aprovação da regulamentação para concessão do auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência***
112 ***doméstica, no Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.626, de 07 de fevereiro de 2023:*** Éder iniciou o assunto
113 informando foi realizada uma reunião pela DRADS com todos os municípios para falar sobre o auxílio aluguel às mulheres
114 vítimas de violência no estado de São Paulo. Disse que o valor do auxílio é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, por família,

115 e tem por objetivo o custeio do aluguel da mulher que tem a medida protetiva contra o autor da agressão e precisa sair do
116 ambiente de violência. A conselheira Christiane ressaltou que o auxílio não é necessariamente para pagar o aluguel e sim para dar
117 esse suporte para a vítima, portanto, no caso da mulher conseguir acolhimento com algum familiar ou amigo, ela pode utilizar o
118 recurso para outras necessidades. Eder completou a fala da conselheira, explicando que quem tem direito ao auxílio são mulheres
119 com medida protetiva contra o agressor, que moram no estado de São Paulo, que não possuem casa própria e que cuja renda seja
120 até dois salários-mínimos. O atendimento deverá ser realizado por meio dos CRAS, CREAS ou equivalente, porém no município
121 de Franca os atendimentos serão feitos no CREAS, Núcleo Reconhecer e na ADEFI, que é a executora do serviço de acolhimento
122 de mulheres. O levantamento de dados para atendimento já está sendo feito, pois essa demanda já está chegando. O pagamento
123 será realizado diretamente para a conta da mulher, e o benefício poderá durar até 6 meses. Ainda não existe uma data para início
124 desse auxílio aluguel. **5 – INFORMES: 5.1 – Publicada a Portaria 146.2024 – MDS – abertura e prazos para preenchimento**
125 **do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – 2023:** Foi informado ao colegiado que essa Portaria
126 146.2024 do MDS, se trata dos prazos para inserção das informações sobre a prestação de contas de recursos federais de 2023. A
127 gestão deverá inserir informações em um sistema do governo federal e apresentar ao colegiado. Já o conselho, por meio da
128 comissão de orçamento e de controle social ficarão responsáveis por preencher questionários e pareceres sobre as prestações de
129 contas e após aprovação do colegiado, inseri-los no sistema SUAS-Web. O prazo para preenchimento é até 29 de dezembro para
130 o conselho, e até 29 de novembro para o gestor. **5.2 – Palavra aberta as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os):** A palavra foi
131 passada para Jandira que falou sobre a reunião da DRADS que ocorrerá no dia 16 de outubro, sobre atualização e alinhamento
132 sobre o PMAS 2025. Foram definidas duas vagas por município, sendo uma para a gestão e uma para o conselho. Assim ficou
133 definido que a conselheira Aline Lima representará o conselho junto com Maria Amélia. Após a fala de Jandira, a conselheira
134 Luciana falou sobre a notícia que saiu do CADÚnico, onde diz que 500 usuários que recebem o BPC devem atualizar o cadastro
135 até o dia 31 de outubro, e ressaltou sua preocupação sobre os usuários que não tem acesso a essa informação devido a falta de
136 internet, então Éder explicou que as unidades se organizaram para tentar identificar essas pessoas para levar essa informação e a
137 conselheira Simone complementou dizendo que a maioria desses usuários não foram localizados de forma alguma. O CADÚnico
138 separou todas as sextas para fazer encaixe nos horários e realizar os atendimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
139 encerrada às nove horas e trinta e nove minutos (09h39), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu,
140 Luiza Pasquarelli, estagiária administrativa, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva do CMAS, Maria
141 Amélia Facioli Vergara, a qual, uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de presença.